

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2022
REGISTRO DE PREÇO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2022

O Município de Atalanta – SC, através do Seu Prefeito Municipal, o Sr. Juarez Miguel Rodermel, torna público para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2022**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA OS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALANTA - SC, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO E CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.**

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Exclui-se a exigência contida na letra “b” do Item 6.6. do Edital de Pregão Presencial nº 4/2022, que previa:

“b) Apresentar comprovante de filiação na Federação Catarinense de Futsal para quem cotar o item 2.”

1.2. Altera-se a exigência contida na letra “c” do Item 6.6 do Edital de Pregão Presencial nº 4/2022:

Onde lê-se:

c) Apresentar a relação nominal de árbitros federados a Federação Catarinense de Futsal para quem cotar o item 2.

Leia-se:

b) Apresentar a relação nominal dos árbitros federados a Federação da Modalidade (Futsal), com registro comprovado na federação de origem, para quem cotar o Item 2.

2. DA DATA DE ABERTURA

2.1. Fica alterada a data da sessão pública para o dia 09 de março de 2022, às 09h00min. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação e os documentos de credenciamento devem ser protocolados até às 08h30min do dia 09 de março de 2022.

3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Maiores informações junto a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Atalanta, em horário de expediente, à Avenida XV de novembro, nº 1030, Centro, Município de Atalanta - SC, ou pelo e-mail licitacao@atalanta.sc.gov.br, ou no site www.atalanta.sc.gov.br ou pelo fone (47)3535-0015.

Atalanta, 22 de fevereiro de 2022.

JUAREZ MIGUEL RODERMEL

Prefeito Municipal